



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 444/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando 12/DIR-CH/UFES/2013, expedido em 11/03/2013, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor **SILVANO DRESCH**, Administrador, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1792327, da Coordenação Geral da Unidade Seminário para a Coordenação Administrativa do *Campus* Chapecó.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 11 de março de 2013.

Chapecó-SC, 08 de maio de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES